PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.390

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Francisco Pires de Lemos, 329 –Centro/Fone fax: (44) 3433-1140
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2023 de 09/10/2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí – Pr.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Aliança do Ivaí em reunião realizada em 31 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080/1990, Lei Federal Nº 8. 142, DE 28/12/1990.

Considerando a deliberação do Pleno, em reunião realizada na data 09 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Nova Aliança do Ivaí/Pr, 09 de outubro de 2023.

ELIO DE SOUZA NOVAES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Aliança do Ivaí faz uso de Sessão Pública para Prestação de Contas referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, meses de Maio,Junho,Julho e Agosto do ano 2023.

A Prestação de contas ocorrerá com a Presença do Publico, Respeitando todas as normas de Segurança devido à covid-19.

Eliane Aparecida Padovan
Secretária de Saúde
ELIANE APARECIDA PADOVAN
Secretária Municipal de Saúde

Data: 16/10/2023 (Segunda-Feira)
Horário: 09h :00m
Local: Câmara Municipal
Rua Vereador Adir Dos Santos, 579 - Centro.
CEP: 87790-000 - NOVA ALIANCA DO IVAI - Paraná

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2023 ID: 2569/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - CESTA BÁSICA E MINIMERCADO DO LUIZ - LTDA, CNPJ sob nº 51.842.982/0001-08
OBJETO: - aquisição de doces para serem distribuídos na realização do evento em comemoração ao Dia das Crianças da cidade de Diamante do Norte.
VALOR DO CONTRATO: - **R$ 11.575,66** (Onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - **Os pagamentos serão efetuados a vista conforme a entrega do Objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal.**
PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA: - O prazo de entrega do presente contrato será de 15 (quinze) dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, após assinatura do Termo de Contrato.
Diamante do Norte - PR, 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA | DISPENSA Nº 086/2021

CONTRATO Nº | 082/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	ANTONINHO DE BARROS MEDEIROS JUNIOR
CNPJ DO CONTRATADO	020.806.009-07
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA SENADOR SOUZA NAVES Nº 759, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE. PARA SEDIAR A FARMÁCIA POPULAR DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
DATA INICIAL DO CONTRATO	02/08/2021
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	25/07/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	17/08/2022
DATA DO 3º ADITIVO (DE PRAZO)	01/08/2023
DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR)	06/10/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR DO ADITIVO	**R$ 20.225,52 (VINTE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R$ 62.000,28 (SESSENTA E DOIS MIL E VINTE E OITO CENTAVOS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCILA, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2023
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "***PREGÃO ELETRONICO"***, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 9.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS, 24.000 BTUS E 30.000 BTUS E CORTINA DE AR", DE FORMA FRACIONADA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 158.391,59

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 13 de outubro de 2023, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 26 de outubro de 2023;

Abertura das propostas: 26 de outubro de 2023, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 26 de outubro de 2023, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: https://www.bnc.org.br (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 097/2023
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 044/2023-PMQN
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 044/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2023
VALIDADE: 11/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS QUANDO NECESSÁRIO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA TODAS AS SECRETARIAS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 21.187.080/0001-06, Avenida RUA BENEDITO GUIL, 422 - CEP: 82800270 - bairro: CAPÃO DA IMBUIA, Curitiba/PR, neste ato representado por procurador Sr. RODRIGO FRAGOSO, brasileiro, portador da RG nº 109014826 SSPPR e CPF **096.645.889-38**, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 044/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO

O objeto do presente termo é **AQUISIÇÃO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DEFEITUOSAS QUANDO NECESSÁRIO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS PARA TODAS AS SECRETARIAS**

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32965	PLACA FOTOLUMINESCENTE 12x24	UNID	300	R$ 5,80	1.740,00	nsa
					TOTAL:	1.740,00	

– DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os objetos desta licitação, deverão ser entregues mediante nota de empenho, **em uma única parcela, para cada empenho, conforme demanda do órgão solicitante**, entregues no endereço indicado pelas Secretarias no município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, DE SEGUNDA -FEIRA A SEXTA-FEIRA NOS HORÁRIOS DAS 08:00HS ÀS 11:30HS E DAS 13:30HS ÀS 16:30HS ou outro indicado pelo órgão requisitante, contados do recebimento da requisição.

PARÁGRAFO SEXTO -O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 11/10/2023

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 (Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2023.10.10 11:29:55 -03'00')
Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RODRIGO FRAGOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 111/2023
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 053/2023-PMQN

Pregão Eletrônico Nº.53/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023
VALIDADE: 10/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA M.L. COMERCIO E RERESENTACOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO E COSTURA, MANICURE E PEDICURE, CORTE DE CABELO, DESIGN DE SOBRANCELHA A SEREM DESENVOLVIDAS NO SCFV, CRAS E CREASPREGÃO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **M.L. COMERCIO E RERESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 44.651.148/0001-61, Rua R QUINZE DE NOVEMBRO, 50 - CEP: 98640000 - bairro: CENTRO, Crissiumal/RS, neste ato representado por procurador Sr CARLOS AILTON KRUTZMANN, brasileiro, portador da RG nº 4118378936 e CPF 029.515.740-29, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 53/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO E COSTURA, MANICURE E PEDICURE, CORTE DE CABELO, DESIGN DE SOBRANCELHA A SEREM DESENVOLVIDAS NO SCFV, CRAS E CREAS

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45752	BARBANTE FIO Nº 6 - 200 GRAMAS - CORES VARIADAS	UNID	200	R$ 9,09	1.818,00	COLONIAL
					TOTAL:	1.818,00	

LOTE 20: LOTE 20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	25610	BARBANTE CRU FIO Nº 6 - 200 GRAMAS	UND	200	R$ 9,09	1.818,00	COLONIAL
					TOTAL:	1.818,00	

LOTE 86: LOTE 86

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8411	LANTEJOULAS Nº 08 CORES OURO E PRATA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	200	R$ 7,35	1.470,00	LANTECOR
					TOTAL:	1.470,00	

LOTE 126: LOTE 126

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5291	TOALHA DE MESA POLIESTER/ALGODÃO 1,40 X 1,40 ESTAMPADA 1,40 X 1,40 ESTAMPADA REFERENCIA: DOHLER	UNID	50	R$ 29,80	1.490,00	SULZ
					TOTAL:	1.490,00	

LOTE 143: LOTE 143

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8474	SANDÁLIA DE BORRACHA TIPO HAVAIANAS - VÁRIOS TAMANHOS E CORES	PAR	1000	R$ 12,90	12.900,00	DBC
					TOTAL:	12.900,00	

LOTE 175: LOTE 175

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5271	ALGODÃO CRU 2,35 M DE LARGURA - MÍNIMO 150 FIOS REFERENCIA: ATUAL	MTS	200	R$ 27,80	5.560,00	DINAMICA
					TOTAL:	5.560,00	

LOTE 176: LOTE 176

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5272	BLACKOUT 1,40 M DE LARGURA REFERENCIA: ATUAL	MTS	200	R$ 12,30	2.460,00	PLASTIVINIL
					TOTAL:	2.460,00	

LOTE 189: LOTE 189

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20305	TECIDO DE RENDA PARA CORTINA, MÍNIMO 2,20 ALTURA - POLIÉSTER REFERENCIA: INTERLAR	MTS	150	R$ 62,30	9.345,00	BEIJA FLOR
					TOTAL:	9.345,00	

LOTE 196: LOTE 196

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5289	TECIDO PARA LENÇOL 2,20 M DE LARG. 100% ALGODÃO - MÍNIMO 180 FIOS ESTAMPADO	MTS	350	R$ 35,50	12.425,00	SISA
					TOTAL:	12.425,00	

LOTE 229: LOTE 229

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45795	PLASTICO DE MESA OLEADO ESPESSURA GROSSA 1,40 M DE LARGURA/ESTAMPADO	UNID	100	R$ 10,90	1.090,00	PLASTIVINIL
					TOTAL:	1.090,00	

LOTE 232: LOTE 232

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45797	TOALHA DE BANHO GIGANTE EGITO 80X180CM – 100%ALGODÃO – BRANCA REFERENCIA: MAFRATEX	UNID	50	R$ 46,95	2.347,50	PAMPA
					TOTAL:	2.347,50	

LOTE 278: LOTE 278

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5292	TOALHA DE MESA POLIESTER/ALGODÃO 1,40 X 2,00 ESTAMPADA 1,40 X 2,00 ESTAMPADA REFERENCIA: DOHLER	UNID	50	R$ 29,87	1.493,50	SULZ
					TOTAL:	1.493,50	

LOTE 280: LOTE 280

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2259	TOALHA DE ROSTO PA BORDAR, MÍN 50 X 80 CM, FELPUDA, CORES DIVERSAS MÍNIMO DE 90% ALGODÃO E MÁXOMO DE 10% POLIÉSTER	UNID	200	R$ 14,59	2.918,00	DROHLER
					TOTAL:	2.918,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 57.135,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo : - **Gêneros alimentícios**: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.

- Demais produtos licitados: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 10 de outubro de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 (Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2023.10.10 08:38:59 -03'00')
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

CARLOS AILTON KRUTZMANN
contratada

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 111/2023
FLS Nº ______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 053/2023-PMQN

Pregão Eletrônico Nº.53/2023
Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023
VALIDADE: 10/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA W. N. AVIAMENTOS EIRELI PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO E COSTURA, MANICURE E PEDICURE, CORTE DE CABELO, DESIGN DE SOBRANCELHA A SEREM DESENVOLVIDAS NO SCFV, CRAS E CREASPREGÃO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **W. N. AVIAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 23.836.103/0001-91, RUA NEO ALVES MARTINS, 2670 - CEP: 87013060 - bairro: ZONA 01, Maringá/PR, neste ato representado por procurador Sr ODAIR SOARES, brasileiro, portador da RG nº 1091985 SSPPR e CPF 168.482.689-68, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 53/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS OFICINAS DE ARTESANATO E COSTURA, MANICURE E PEDICURE, CORTE DE CABELO, DESIGN DE SOBRANCELHA A SEREM DESENVOLVIDAS NO SCFV, CRAS E CREAS

LOTE 13: LOTE 13

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45748	BARBANTE BARROCO Nª 6 - 200 GRAMAS – CORES VARIADAS	UNID	200	R$ 14,25	2.850,00	CIRCULO
					TOTAL:	2.850,00	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8362	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO 20 X 15 CM - 9 CM DE ALTURA	UNID	100	R$ 6,14	614,00	BRASARTES
					TOTAL:	614,00	

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8365	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO 30 X 30 CM - 9 CM DE ALTURA	UNID	100	R$ 13,19	1.319,00	BRASARTES
					TOTAL:	1.319,00	

LOTE 208: LOTE 208

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45774	MINI CAVALETE PARA TELA DE PINTURA – 30 CM	UNID	200	R$ 15,90	3.180,00	BRASARTES
					TOTAL:	3.180,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$7.963,00 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados do recebimento da requisição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 10 de outubro de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 (Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2023.10.10 08:41:03 -03'00')
Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

ODAIR SOARES
contratada

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM.110/2023
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:

M. L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 44.651.148/0001-61
D S J CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 48.911.914/0001-30
TKY MATERIAIS ELÉTRICOS & FERRAGENS LTDA - ME
CNPJ: 10.955.575/0001-11
A ROMANO DA SILVA AMBROZIO
CNPJ: 33.072.590/0001-17
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61
G. GERMANI CARLOS
CNPJ: 19.892.438/0001-50

Querência do Norte Pr, 11 de outubro de 2023.

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

O Município de Querência do Norte - PR, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 20 de novembro do ano de 2023, na Rua Waldemar dos Santos n° 1197 em Querência do Norte , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	6124,76 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@querenciadonorte.pr.gov.br e do site www.querenciadonorte.pr.gov.br, no icone "processos licitatorios". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3462 1222.

Querência do Norte, 09 de outubro de 2023.
Alex Sandro Fernandes
Prefeito

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL REFERENTE CONTRATO Nº 242/2022, ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE E **CATARINA AVILES SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**, Estado do PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930-000 – Querência do Norte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.973.692/001-16, neste ato representado por seu prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Waldemar dos Santos, 678, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e de outro lado Empresa **CATARINA AVILES SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 47.401.194/0001-09, Rua R JOAO POLINI, 954 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Srta. CATARINA SCHAIDER AVILES, brasileiro, portador da RG nº 125600158 SESPPR e CPF 067.757.279-41, residente e domiciliado em Querência do Norte PR, tem justo e acertado entre si, a celebração do presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PROFISSIONAL MEDICO ATRIBUIÇÕES • Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; • Realizar consultas clínicas e procedimentos na usf e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); • Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; • Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; • Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; • Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos acs, auxiliares de enfermagem, acd e thd; e • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da usf. Carga horária semanal de 20 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente instrumento tem como objeto o Distrato Contratual amigável, relativo ao contrato nº 242/2022, inexigibilidade nº 33/2022, conciliado entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, sem qualquer indenização das partes.
Razão do distrato: a pedido da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DO CONTRATO

Por interesse da administração A CONTRATANTE declara neste ato que encerra o contrato celebrado entre **CATARINA AVILES SERVICOS MEDICOS LTDA**, e o Município de Querência do Norte, e que cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à mesma. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da Contratante.

Parágrafo Único: As partes, por meio do presente Distrato e a partir da data de encerramento de 01 de outubro de 2023, consideram revogadas todas as disposições previamente acordadas por meio do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Distrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Parágrafo único, art. 61 da Lei 8666/93 e suas alterações. E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Querência do Norte, PR, 05 de outubro de 2023

Alex Sandro Fernandes
CONTRATANTE

Catarina Schaider Aviles
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Rua Waldemar dos Santos, 1197 – Cx. Postal 01 – CEP. 87.930.000
Fone: (44) 3462-1222 Fax: 3462 1843 - CNPJ 76.973.692/0001-16

12º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 35/2019
CONTRATO 141/2019
Vencimento 31/12/2023

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa – **PRO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 27531956000176, Avenida Porto Alegre, 197, Centro - CEP: 87.930-000, Querência do Norte PR, neste ato representado por GESSIELY WEISS DE OLIVEIRA , brasileira, portador do CPF 104.268.499-57, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, 197, centro, em Querência do Norte PR, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 35/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, celebram o presente Termo Aditivo **DE AUMENTO DE PRAZO E VALOR**, com base no art. 57 e 65, da Lei n º 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo do presente contrato a partir de 30 de agosto de 2023 a 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA
Adita-se ao contrato original o valor de R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte, Paraná, 31 de agosto de 2023

ALEX SANDRO FERNANDES
CONTRATANTE

GESSIELY WEISS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ____________________ ____________________
R.G: R.G:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO –
1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0159/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica cancelamento do processo referente a 1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0159/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (TÊNIS E MOCHILA), A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, devido a empresa estar com pendencia nas certidões negativas federal e estadual.

São João do Caiuá, 11/10/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023
LICITAÇÃO Nº 73/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023, Art.24, Inc. IV da Lei 8666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: **CONSTRUTORA YESHUA ENGENHARIA – CNPJ 35.501.689/0001-12**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para OBRA EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO DE EROSÃO, em atendimento as necessidades da SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Municipio de Nova Aliança do Ivaí Pr.**
VALOR GLOBAL: R$ 148.796,82(Cento e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023

ULISSES SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.390

MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

O MUNICÍPIO de **SANTA MÔNICA-PR**, torna público que às 8:15 horas do dia 27 de outubro de 2023, na Prefeitura munipal, setor de licitação, na Rua Dona Marieta Mocellin, 588 em SANTA MÔNICA-PR, através da plataforma BLL (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	632 unidades	750.819,48	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro através da plataforma BLL (www.bll.org.br) em campo próprio, em SANTA MÔNICA, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3455-1107 - E-mail licitacao@santamonica.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Prefeitura munipal, setor de licitação, na Rua Dona Marieta Mocellin, 588 em SANTA MÔNICA-PR ou, www.santamonica.pr.gov.br ou www.bll.org.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Santa Mônica-PR, 11 de outubro de 2023.
Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
(Processo Administrativo n.º 127/2023)

ANEXO N.º 016 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Santa Mônica-PR, sediado(a) Rua Dona Marieta Mocellin nº 588, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que está RETIFICANDO o presente edital, especialmente os itens abaixo relacionados. Este anexo fica incorporado ao corpo do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.

No item 5.2 fica suprimido o subitem 5.2.5.

No item 8, fica retificado o subitem 8.1, o qual passa a ter a seguinte redação:

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. **Poderão, também, ser apresentados em cópia simples, sendo que, em caso de dúvida quanto à veracidade das informações apresentadas, o órgão condutor do certame deverá promover as diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo.**

Santa Mônica-PR, 10 de outubro de2023.

Rodrigo Simão Ferreira
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ADESÃO A ATA PREGÃO 0162/2022
CONTRATO Nº 0142/2023

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022

CONTRATO Nº	0142/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	23.422.277/0001-08
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUINA 1ª QUALIDADE, PARA OS VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS PERTENCETES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	14/10/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 75.012,19 (SETENTA E CINCO MIL DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: **prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2023

Contratado por aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, conforme Edital nº 02/2023 de 13/06/2023. O presente contrato é previsto na Lei Municipal 9/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado e no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Contratada: Jessica Gonçalves Colauto
RG nº 10.620.670-8 SESP – PR
CPF nº 081.417.829-40
PIS nº 207.03132.71-1
Cargo: Auxiliar de Laboratório - 40 h
Salário: R$1.270,00
Data de Admissão: 16/10/2023
Carga Horária: 40 horas
Período de duração: 6 meses
Regime: CLT

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, 11º dia do mês de outubro de 2023.

Celso Maggioni
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n.º 07/2023 - Edital PSS nº 02/2023

DAS PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro a **CONTRATADA: FERNANDA PERIN COSTA FERREIRA**, pessoa física residente na Rua Tiradentes, nº s/n, Casa, Centro, na cidade de Amaporã – Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob n.º 035.356.319-63, e RG nº 7.200.444-2 SESP/PR.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoal por meio do Processo Seletivo Simplificado 02/2023 para a formação de CR – Cadastro de Reservas para eventual admissão de pessoal por prazo determinado, mais especificamente de Motorista 40 h - PSS em designação temporária, virtude da excepcional necessidade de prestação de serviço contínuo, observando-se as seguintes hipóteses: Contratação para reposição temporária proveniente de licença para tratamento de saúde, licença maternidade, e também pelo aumento da demanda temporária para a prestação do serviço público ou por outra causa devidamente justificada, conforme a Lei Municipal nº 09/2017.

DO SALARIO: O Contratante pagará o valor mensal de R$ 1.627,47 (Mil, seiscentos e vinte e sete Reais e quarenta e sete centavos) a Contratada, conforme Cláusula terceira do contrato de trabalho por prazo determinado nº 07/2023.

DA VIGÊNCIA: Prorrogação de Prazo por 43 (quarenta e três) dias, com inicio em 18 de outubro de 2023 vigorando até 29 de novembro de 2023, conforme clausula 2º do contrato de trabalho por prazo determinado nº 07/2023.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Contrato por prazo determinado original, assinado em 08 de agosto de 2023.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 10 (dez) de outubro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito

Fernanda Perin Costa Ferreira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: *planaltinadoparana@pref.pr.gov.br*

PORTARIA Nº 241, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão, e dá outras providências.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, usando das suas atribuições conferidas pelo artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Planaltina do Paraná – Paraná, e nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Planaltina do Paraná - PR, Lei Municipal nº 07/94,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Processo Administrativo Disciplinar**,** a qual poderá em seu curso ser convertida em Decisória, visando apurar infração ao Estatuto dos Servidores Municipais de Planaltina do Paraná, e destinada a apurar os fatos no 04 de agosto de 2023, bem como as possíveis responsabilidades dos servidores (J.C.M.O. e I.D.) por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Para fins de instrução do presente Processo Administrativo, ficam designados os servidores municipais **ELIANA CRISTINA LOURENCO CRUZ**- matrícula nº 1791, **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA HAWERROTH** - matrícula nº 2763, e **GIOVANA MARCIA VIEIRA DOS SANTOS**-matrícula nº 1783, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo do Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná – PR, destinada a apurar os fatos de possíveis responsabilidades de servidores por infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 3º O prazo para conclusão do processo administrativo será contado da data da publicação desta Portaria e não excederá 60 (sessenta) dias, salvo motivo relevante, devidamente justificado, hipótese em que poderá ser prorrogado o prazo por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 4º A Comissão supramencionada, constituída na forma desta Portaria, não têm por finalidade apenas apurar a culpabilidade dos servidores indiciados e/ou acusados pela infração disciplinar, mas também, oferecer-lhe oportunidade de provar sua inocência, corolário do direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planaltina do Paraná – PR, em 11 de outubro de 2023

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.gov.pr.br

DECRETO Nº 197, DE 11 de OUTUBRO de 2023

Declara de utilidade pública a estrada Paulo Kaznoch e dá outras providências .

CELSO MAGGIONI, Prefeito em exercício do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO *que, o Município tem parceria com o governo estadual, por meio da SEAB (Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná);*

CONSIDERANDO *que, o Município esta formalizando convênio para execução de pavimentação poliédrica de estrada com blocos de concretos na estrada Paulo Kaznoch;*

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Estrada denominada Paulo Kaznoch, do trecho "A" com latitude de início 23.021325º ao trecho "B" com latitude final 23.011536º, com extensão total de 2,36 quilômetros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 11 de outubro de 2023 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2023

CELSO MAGGIONI
PREFEITOMUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 177/2023

SÚMULA:- Homologa Laudo de Avaliação de Imóvel e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A

ARTIGO 1º Fica Homologado para todos os efeitos legais o Laudo de Avaliação do Imóvel em alvenaria denominado Centro Catequético da Paróquia de Diamante do Norte, cujo imóvel possui 09 salas, três banheiros (sendo dois banheiros com cinco repartições cada com cinco vasos e cinco pias e um banheiro social); uma cozinha e um pátio com uma estrutura metálica e cobertura em zinco, este prédio está situado na Avenida Goiás, na quadra nº 26, lote nº 15. Após análise de mercado e, considerando que o Município necessita de um imóvel com instalações suficientes para alocar as crianças da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza. A Comissão foi unânime em avaliar o imóvel supramencionado em R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que deverá ser o valor mensal, pela locação, procedida pela Comissão Especial, nomeados pela Portaria sob n.º 58/2021 de 10 de maio de 2021.

ARTIGO 2º. O Laudo de Avaliação prévia passa a se constituir no anexo I deste decreto.

ARTIGO 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, aos 10 de outubro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

M U N I C Í P I O D E Q U E R Ê N C I A D O N O R T E
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 105/2023
FLS Nº _____
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 047/2023-PMQN

Pregão Eletrônico Nº.47/2023
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023
VALIDADE: 11/10/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA DOIS IRMÃOS TERRAPLANAGEM LTDA PARA Registro de preço para prestação de serviços horas máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão tipo cavalo mecânico basculante e prancha e caminhão munck

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DOIS IRMÃOS TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 50.139.634/0001-06, Rua OTTMAR SCHIMDT, 1293 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, neste ato representado por procurador Sr WAGNER JUNIOR DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 106185760 SESP PR e CPF 079.678.209-16, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do Pregão 47/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

OBJETO
O objeto do presente termo é Registro de preço para prestação de serviços horas máquinas pesadas, caminhão basculante, caminhão tipo cavalo mecânico basculante e prancha e caminhão munck

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35063	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS, CONHA MININA DE 1 M³, POSSUIR SAPATAS TIPO PANTANEIRAS PARA ABERTURA E LIMPEZ A DE VALETAS EM AREAS ALAGADAS. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PODE VARIAS DE 2 HORAS ATÉ 10 HORAS EM LOCAIS DIFERENTES CONFORME NECESSIDADE. DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO, OPERADOR, ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR, TRANSPORTE, SERVIÇOS MECÂNICOS, COMBUSTIVEL, E DEMAIS DESPESAS SÃO DE REPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EQUIPAMENTO COM ANO FABRICAÇÃO, ACIMA DE 2013 EM RAZÃO DE MENOS MECANICA, DESTA FORMA PODENDO ATENDER O MUNICIPIO DE FORMA MAIS RÁPIDA..	HORA	375	R$ 105.000,00	105.000,00	SERVIÇOS
					TOTAL:	105.000,00	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33055	SERVIÇO DE TRANSPORTE , COM CAMINHÃO OU CARRETA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM PESO OPERACIONAL, ENTRE 20 A 24 TONELADAS. MOTORISTA, REFEIÇÃO DO MOTORISTA, DESLOCAMENTO, COMBUSTIVEL É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. SERVIÇO A SER REALIZADO DENTRO DA AREA TERRITORIAL DE QUERENCIA DO NORTE - PR. CAMINHÃO E CARRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	KM	2500	R$ 31.250,00	31.250,00	SERVIÇOS
					TOTAL:	31.250,00	

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35063	SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS, CONHA MININA DE 1 M³, POSSUIR SAPATAS TIPO PANTANEIRAS PARA ABERTURA E LIMPEZ A DE VALETAS EM AREAS ALAGADAS. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO PODE VARIAS DE 2 HORAS ATÉ 10 HORAS EM LOCAIS DIFERENTES CONFORME NECESSIDADE. DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO, OPERADOR, ALIMENTAÇÃO DO OPERADOR, TRANSPORTE, SERVIÇOS MECÂNICOS, COMBUSTIVEL, E DEMAIS DESPESAS SÃO DE REPONSABILIDADE DA CONTRATADA. EQUIPAMENTO COM ANO FABRICAÇÃO, ACIMA DE 2013 EM RAZÃO DE MENOS MECANICA, DESTA FORMA PODENDO ATENDER O MUNICIPIO DE FORMA MAIS RÁPIDA..	HORA	1125	R$ 315.000,00	315.000,00	SERVIÇOS
					TOTAL:	315.000,00	

DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 451.250,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO- Os serviços, objetos desta licitação, deverão ser realizados em qualquer localidade dentro do Município de Querência do Norte.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da solicitação de serviço, a empresa terá até 02 dias para dar inicio aos trabalhos.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A duração do contrato será de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 11 de outubro de 2023

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

WAGNER JUNIOR DA SILVA
contratada

TESTEMUNHAS:

Prefeitura do Município de Paranavaí
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323 - CEP 87.702.000.
Endereço eletrônico: www.paranavai.pr.gov.br
e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0502023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023
Contratação de empresa especializada para execução de limpeza de calhas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada para execução de limpeza de calhas, dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, para controle de vetores e pragas urbanas dos imóveis próprios e locados sob responsabilidade das Secretarias Municipais de: Saúde, Educação, Administração, Assistência Social, Meio Ambiente, Infraestrutura, Proteção à Vida, Esporte, Fundação Cultural, Tiro de Guerra, Bombeiros, Desenvolvimento Econômico, conforme descritos e especificados no Anexo I do instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 11/10/2023 às 08:30 horas do dia 30/10/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 horas do dia 30/10/2023 às 09:30 horas do dia 30/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 30/10/2023.

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado".

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 1.794.342,80 (um milhão setecentos e noventa e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Compras do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelos sites www.paranavai.atende.net e www.bllcompras.com.

Paranavaí - Paraná, em 16 de Agosto de 2023.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora Especial de Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N. 76.279.967/0001-16
E-mail: secretariaadministracao@altoparana.pr.gov.br –
http://www.altoparana.pr.gov.br

ERRATA DA PORTARIA N.º 719/2023, PUBLICADA NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.388, DO DIA 10/10/2023, PÁG. 14.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, **Marcio Yamamoto,** matrícula nº 1-1082001, três diárias, referente a ida no CIOPAR Congresso Internacional de Odontologia, que incluirá o Encontro Paranaense de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico -EPATESCO, o evento está programado para0,2 ocorrer no espaço Viasoft Experience, localizado na Universidade Positivo , nos dias 04,05 e 06 de Outubro deste ano

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, **Marcio Yamamoto,** matrícula nº 1-1082001, três diárias, referente a ida no CIOPAR Congresso Internacional de Odontologia, que incluirá o Encontro Paranaense de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico -EPATESCO, o evento está programado para ocorrer no espaço Viasoft Experience, localizado na Universidade Positivo , nos dias 04 ,05 e 06 de Outubro deste ano

Alto Paraná - PR, 11 de Outubro de 2023

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
GABINETE DO PREFEITO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.439, 11 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de completivo salarial aos profissionais da enfermagem, vinculados a Administração Pública do Município de Santo Antônio do Caiuá, com vistas a garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal no 14.434, de 4 de agosto de 2022.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de um completivo salarial aos profissionais da enfermagem, vinculados a Administração Direta do Município de Santo Antônio do Caiuá, com vistas a garantir o Piso Salarial Nacional estabelecido pela Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

§ 1º - Se enquadram como profissional de enfermagem, mencionado no caput deste artigo, todos os servidores ocupantes do cargo efetivo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, bem como os ocupantes de emprego público de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem contratados por meio de Processo Licitatório ou PSF.

§ 2º - Com base ao disposto no art. 15-C da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, acrescido na Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, o Piso Salarial Nacional dos profissionais da área de enfermagem, a ser aplicado no âmbito do Município, fica fixado no valor de:

I - R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais para o Enfermeiro;

II - R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais) mensais para o Técnico de Enfermagem; e

III - R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) mensais para o Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Terá direito ao pagamento do completivo salarial, disposto no art. 1º desta Lei, o profissional de enfermagem, em cumprimento da jornada normal de trabalho, cujo valor recebido como vencimento ou salário básico seja inferior ao piso estabelecido no § 2º do art. 1º desta Lei, conforme o cargo ou emprego em que se enquadra.

§ 1º - O completivo salarial de que trata esta Lei, será devido ao profissional de enfermagem até que o seu vencimento ou salário básico alcance o valor do piso salarial, disposto no § 2o do art. 1º desta Lei, em decorrência de reajustes nas tabelas de vencimentos e salários, majoração do vencimento básico em decorrência de avanço, progressão ou promoção funcional estabelecidos na Lei Municipal n.º 689/1999.

. **§ 2º -** O valor do completivo salarial, pago em verba apartada, não será considerado como base de cálculo para o avanço, progressão ou promoção funcional estabelecidos na Lei Municipal n.º 689/1999, bem como para o pagamento do prêmio de permanência por decênio estabelecido no art. 142 da Lei Municipal n.º 524/1992.

Art. 3º - O pagamento do completivo salarial de que trata esta Lei, para o exercício de 2023, será realizado com base no limite dos recursos do repasse pelo Governo Federal, disposto na Portaria GM/MS no 597, de 12 de maio de 2023, sendo pago a partir do mês de repasse do referido recurso, inclusive na gratificação do décimo-terceiro vencimento ou salário.

Parágrafo único. O pagamento do completivo salarial poderá ser interrompido caso haja inadimplência do Governo Federal.

Art. 4º - O pagamento do completivo salarial de que trata esta Lei, para os exercícios subsequentes, ficam condicionados ao repasse dos recursos pelo Governo Federal, podendo o Chefe do Poder Executivo editar atos para sua regulamentação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

ADESÃO A ATA PREGÃO 0162/2022
CONTRATO Nº 0143/2023

REFERÊNCIA	PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022

CONTRATO Nº	0143/2023

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	UNITRACTOR PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ DO CONTRATADO	21.487.807/0001-70
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, ORIGINAL E GENUINA 1ª QUALIDADE, PARA OS VEÍCULOS MÁQUINAS PESADAS PERTENCETES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO	14/10/2023
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	14/12/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 107/2023
b) Licitação Nr : 30/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/10/2023
e) Objeto da Adjudicação : 11/10/2023
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (BUFFET), PARA O EVENTO EM COMEMORAÇÃO A TERCEIRA IDADE, DENOMINADO "DIA DA MELHOR IDADE", QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 28/09/2023, NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) AGNALDA MEDEIRO inscrito no CNPJ/CPF Nº 33.546.224/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$ 19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
08.001.08.244.0023.2.200.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiuá, 11 de outubro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 076/2023.
Processo Nº 135/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BICICLETA), DESTINADOS A CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 19/10/2023, com lances até as 14:00 horas .

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 11 de Outubro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 199/2023

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 63/2023, Processo Licitatório N.º 86/2023.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 184/2023, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 63/2023, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, em favor da empresa conforme abaixo:

CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 21.918.061/0001-02 no valor total dos lotes vencidos de R$ 71.778,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2023.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2023, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes a empresa conforme abaixo:

CASA DE APOIO PARANA LTDA - CNPJ 21.918.061/0001-02.

Descrição LOTE 01	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Serviço de diárias com pernoite em quarto coletivo, estando incluso os seguintes serviços: Recepção: Atendimento 24h para recepção e triagem do usuário (quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações); hospedagem e hospitalidade; contempla pernoite e descanso; as instalações físicas e sanitárias devem atender as normas da NBR 9050 (acessibilidade); troca de roupa de cama diária; Alimentação: Contempla 03 refeições diárias, servido em sistema de Buffet livre, café da manhã, almoço e jantar; Transporte: Para usuários à hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana; Campina Grande do Sul e Campo Largo ida e volta (e quando necessário da rodovia até a empresa, ida e volta); veículo com acessibilidade total; elevador para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; embarque e desembarque dos usuários dentro do espaço da empresa ou anexo com comunicação interna, com total segurança pessoal e de transito aos usuários do sistema. Estacionamento para veículos do Município anexo a casa de apoio.	UND	450	R$ 108,04	48.618,00
Descrição LOTE 02				
Serviço de diárias com pernoite em quarto individual para transplantados, contendo banheiro. Recepção: do Atendimento 24h para recepção e triagem usuário (quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações); hospedagem e hospitalidade; contempla pernoite e descanso; as instalações físicas e sanitárias devem atender as normas da NBR 9050 (acessibilidade); troca de roupa de cama diária; Alimentação: Contempla 03 refeições diárias, servido em sistema de Buffet livre, café da manhã, almoço e jantar; Transporte: Para usuários à hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana; Campina Grande do Sul e Campo Largo ida e volta (e quando necessário da rodovia até a empresa, ida e volta); veículo com acessibilidade total; elevador para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; embarque e desembarque dos usuários dentro do espaço da empresa ou anexo com comunicação interna, com total segurança pessoal e de transito aos usuários do sistema. Estacionamento para veículos do Município anexo a casa de apoio.	UND	150	R$ 154,40	23.160,00
			Total:	71.778,00

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
SECID/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

O MUNICÍPIO de **DIAMANTE DO NORTE**, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de outubro de 2023, na sede do Município, Rua José Vicente, 257, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	849 UNIDADES	R$ 839.984,16	180 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro de Diamante do Norte, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 34291319 - E-mail licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações comprasbr, site www.comprasbr.com.br/, das 08:00 às 17:00 horas.

Municío de Diamante do Norte - Pr., 11 de outubro de 2023.
Andreza da silva Pariz - Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 79/2023

Ementa: Decreta Ponto Facultativo o dia 13/10/2023, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1°: Fica decretado Ponto Facultativo o dia 13/10/2023, em virtude do Feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, devendo as repartições públicas municipais permanecerem fechadas. Com exceção dos serviços de caráter essenciais, tais como Saúde e outros considerados por sua natureza a não sofrerem paralisação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: [illegible] - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 741/2023

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.039/2019;**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar todo teor, a partir de **11/10/2023**, a Portaria **nº734/2023**, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº **19.389** do dia **11/10/2023, página 17.**

Art.2º A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo à data de **11/10/2023.**

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO **N.º 27/2023**
PROCESSO LICITAÇÃO **N.º 26/2023**
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO PARA REFORMA PARCIAL INTERNA E EXTERNA NA PARTE DO FUNDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ".*

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80*

CONTRATADA: ***APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA,*** *inscrita no CNPJ/MF n.º 20.372.189/0001-50, com sede na Avenida Rio de Janeiro, n.º 4998, Zona II Centro, CEP 87.501-370, na cidade de Umuarama – PR.*

LEGALIDADE: ***Dispensa fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 34, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007 e art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória nº 1.167/2023.***

PRAZO VIGÊNCIA: *60 dias.*

VALOR: R$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FORMA PAGAMENTO: *O pagamento do objeto da contratação será efetuado, após a emissão das autorizações de fornecimento, entrega dos bens nelas indicados, acompanhados da respectiva nota fiscal, em até 10 dias da efetiva entrega dos bens, sempre por intermédio de operação bancária em favor da* ***CONTRATADA***, *que informará seus dados bancários no momento da emissão das respectivas notas fiscais.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Funcional 01.031.0001.2.001 Manutenção Poder Legislativo
10 3.3.90.39.00.00.00.00 100001.01.01 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica;
3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços técnicos profissionais.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, constatou que a empresa, **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 20.372.189/0001-50, com sede na Avenida Rio de Janeiro, n.º 4998, Zona II, Centro, CEP 87.501-370, na cidade de Umuarama – PR, detêm os melhores preços e condições, consideradas as pesquisas de mercado realizada pela comissão de licitações, para os interesses desta Edilidade.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por dispensa de licitação, com amparo no art. 24, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 34, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007 e art. 190, II, da Lei 14.133/2021 e Medida Provisória nº 1.167/2023, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 11 de outubro de 2023.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: [illegible] - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 189/2023

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 § 1º, INCISO I E II DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.519/2022 DE 16-12-2022, PUBLICADA EM 21-12-2022 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementação de dotação orçamentária no orçamento do corrente exercício do seguinte orgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos financeiros, como segue.

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — Ficha [illegible]
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 5.000,00
TOTAL — 5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autoriza a Divisão de Orçamento e Contabilidade a proceder anulação parcial na dotação do orçamento do corrente exercício do órgão, unidade orçamentária, ação de governo, categoria econômica e fonte de recursos, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, como segue:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JURÍDICA — Ficha [illegible]
Fonte 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde — 5.000,00
TOTAL — 5.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

Fonte	RECURSOS FINANCEIROS: Superávit Financeiro	Excesso de arrecadação	Anulação de Dotação	Total
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	5.000,00
Total	R$ -	R$ -	R$ 5.000,00	5.000,00

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 127/2023
b) Licitação Nr : 73/2023
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 11/10/2023
e) Objeto da Adjudicação : 11/10/2023
f) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (AR CONDICIONADO) E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.674.025/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
05.003.12.365.0019.1.021.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.12.365.0019.1.180.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.12.365.0019.1.180.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.062.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.064.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.12.365.0019.2.069.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiuá, 11 de outubro de 2023.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Loanda-PR, 28/09/2023.**

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS,** por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme **registro nº 05 da matrícula nº 33.634, Livro 2-RG,** através do Contrato Habitacional, nº 8.4444.1762369, firmado em 19/3/2018, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: **Lote nº 04, da quadra nº 19, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM ITÁLIA", situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 334,08 Metros Quadrados.** - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores **JORGE BATISTA PEREIRA** - CPF/MF Nº 929.926.099-00 e **CELINA DE OLIVEIRA PEREIRA** CPF/MF Nº 019.499.709-06, **INTIMADOS**, nos termos do **Artigo 26**, **§ 4º**, da **Lei 9.514/97,** e com base no Artigo 629, § 6º, **do Código de Normas da C.G.J**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital,** efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 – Sala 03 – Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL 062/2021
CONTRATO Nº	0125/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MAGMA ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	13.234.891/0001-92
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, CAPAPACITAÇÃO E CONSULTORIA, NO ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS PATRIMONIAIS, TRIBUTÁRIOS E COMPENSADOS DO PLANO DE CONTAS ÚNICO DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS.
DATA INICIAL DO CONTRATO	28/09/2022
DATA DO 1º ADITIVO (DE PRAZO)	19/09/2022
DATA DO 2º ADITIVO (DE VALOR)	19/09/2022
DATA DO 3º ADITIVO (DE PRAZO)	25/09/2023
DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR)	25/09/2023
VALOR DO CONTRATO	R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VALOR DO 2º ADITIVO DE VALOR	R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VALOR DO 4º ADITIVO DE VALOR	R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA	PREGÃO PRESENCIAL 062/2021
CONTRATO Nº	0125/2021

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	MAGMA ASSESSORIA E GESTAO CONTABIL LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	13.234.891/0001-92
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TREINAMENTO, CAPAPACITAÇÃO E CONSULTORIA, NO ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS PATRIMONIAIS, TRIBUTÁRIOS E COMPENSADOS DO PLANO DE CONTAS ÚNICO DESTA PREFEITURA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS.
DATA INICIAL DO CONTRATO	28/09/2021
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/09/2022
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO)	19/09/2022
DATA DO 2º ADITIVO (VALOR)	19/09/2022
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO)	25/09/2023
DATA DO 4º ADITIVO (VALOR)	25/09/2023
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	28/09/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

M U N I C Í P I O D E Q U E R Ê N C I A D O N O R T E
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 108/2023
FOLHAS ________
RUBRICA________

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.108/2023
Pregão Presencial Nº. 50/2023
CONTRATO Nº 233/2023
VENCIMENTO 10/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA SANIGRAN LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA CONFORME CONVENIO SEAB 294/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.973.692/0001-16 , neste ato representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, nº 768, .
CONTRATADA: **SANIGRAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, Avenida RUA JACOB GUBAUA, 250 - CEP: 83507500 - bairro: LAMENHA GRANDE, Almirante Tamandaré/PR, neste ato representado por procurador Sr ALEXANDRE STRESSER, brasileiro, portador da RG nº 8258889 SESPPR e CPF 046.878.919-77, residente e domiciliada em Almirante Tamandaré (PR), doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

– DO OBJETO
O objeto do presente termo é aquisição de hortaliças, adubo e outros materiais para implantação da horta comunitária – Convenio SEAB nº 294/2022, conforme descrição abaixo.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37	PULVERIZADOR COSTAL COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ELÉTRICO, BIVOLT, COM OPÇÃO DE MANUAL, PRESSÃO DE 5 BAR, COM VALVULA DE SEGURANÇA - acompanha: diferentes tipos de bicos, para diferentes tipos de aplicação, medidor e kit de reparo.	UNIDADE	1	R$ 350,00	350,00	Lynus
					TOTAL:	350,00	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	45594	MOTOCULTIVADOR MINIMO 7 HP, 3600 RPM, GASOLINA , MOTOR 4 TEMPO, FILTRO DE AR A OLEO, MÍNIMO DE 208 CILINDRADAS, ENXADA ROTATIVA, COM LARGURA DE CORTE AJUST[AVEL DE 750 A 1350 MM, 02 MARCHAS PARA FRENTE E MAIS A MARCHA RÉ, COM GARANTIA DE MONTAGEM. ENTREGUE E MONTADO.	UNID	1	R$ 4.500,00	4.500,00	Toyama
					TOTAL:	4.500,00	

– DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

– DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os objetos da licitação serão entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que fará constar na requisição de compra emitida pela secretaria e encaminhada a contratada.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os objetos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento, que deverá se atestado via e-mail.
PARÁGRAFO SÉTIMO: O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

- DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para

Foro do mesmo a Comarca de QUERÊNCIA DO NORTE, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE (PR), 10/10/2023

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 — Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2023.10.10 07:24:42 -03'00'

Alex Sandro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALEXANDRE STRESSER
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ______________________ Nome: ___________________________

CPF/MF: _____________________ CPF/MF: _________________________

CLASSIFICADOS

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

Chevolet

CELTA - 2009 - Cinza - Completo - 4 Portas - R$ 24.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2014 - Prata Completo com airbag e ABS - R$ 29.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

CLASSIC LS - 2012 - Branco - Completo - R$ 27.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

ONIX LT 1.0 - PRATA, 2016/2017 - R$ 49.990,00 - FONE: 3423-8500.

PRISMA MAXX - 2010 - Prata - Completo - 1.4 - R$ 28.500 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R$ 176.900,00 E AQUI: R$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat

FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500.

GRAND SIENA 1.6 - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R$ 42.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

Ford

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

Doar sangue é um ato de amor.
PROCURE O
HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAÍ
44 3421-5160

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R$ 1.900,00 + 60 X R$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS TITANIUM HATCH - CINZA, 2016, COMPLETO, AT, EXTRA, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R$ 64.990,00 - FONE/WhatsApp: 3045-8500.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R$ 199.999,00 - FONE 3423-7000.

Volkswagen

AMAROK - 2014 - Prata - Highline - 2. Dono - Periciada - R$ 110.000 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

GOL - BRANCO, FLEX, 2016, COMPLETO. R$ 43.990,00 - FONE 3423-7000.

GOL 1.6 - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

GOL POWER - Gol Power - 2009 - Prata - Completo 1.6 - ap - 4 portas - R$ 25.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

PARATI SURF - 2010 - Preto - Completo 1.6 - ap - R$ 34.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

Hyundai

HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

HB20 - 2016 - Prata - Completo - 1.0 - R$ 47.800 - Ferreira Car - Paranavaí/PR - (44) 99142-8770.

MARTINI GROUP IMOBILIÁRIA

(44) 3045-4007
www.martinigroup.com.br
CRECI J 03315

IMÓVEIS EM PARANAVAÍ

IMÓVEL PARA LOCAÇÃO - JARDIM CENTRAL - Rua Sylvio Vidal Coelho Leite Ribeiro, 262, Jardim Central, 2 Quartos, Sala, Cozinha, Banheiro, Lavanderia, Garagem. Valor: R$ 950,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

PRÉDIO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO (Antigo Pits Grill) - Rua Souza Naves, 1075, Centro. Possui dois amplos ambientes, 2 banheiros, Cozinha. Valor: R$ 1.300,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

IMÓVEL PARA LOCAÇÃO – OURO BRANCO - Rua Mateus, 171, Jardim Ouro Branco. 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Garagem, Edícula , Lavanderia, 1 Quarto e 1 Banheiro (parte externa da casa). Valor: R$ 1.500,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

KITNETS PARA LOCAÇÃO – CENTRO - Ótima localização - Próximo a Santa Pizza. Móveis planejados. Cooktop, Quarto, Sala, Cozinha, Banheiro. VALOR: R$ 900,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

IMÓVEL A VENDA – CONDOMÍNIO PARTHENON - Área Total: 360m², Área construída: 200m². Piscina aquecida por aquecedor solar exclusivo, cascata, 04 bicos hidros e iluminação em LED. 03 suítes sendo 01 suíte master com amplo banheiro, espaço para closet e/ou escritório home office, Sala de TV com pé direito duplo, Ampla cozinha área gourmet com cooktop e coifa de ilha, churrasqueira, amplas bancadas em granito, Projeto moderno iluminações em LED nos ambientes, Banheiro social área gourmet/piscina, Lavanderia, Garagem para mais de 04 carros. VALOR: R$ 1.300.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

IMÓVEL A VENDA – CENTRO - Rua Guaporé, 1222, Centro. Área Total: 357 m², Área Construída: 163,48 m², 3 quartos, Sala, Sala de Jantar, Cozinha, Banheiro, Garagem. VALOR: R$ 240.000,00. Fone: 44 3045-4007- www.martinigroup.com.br

IMÓVEL À VENDA – CONDOMÍNIO SAN LORENZO - Área Total: 390 m², Área Construída: 246 m², 3 Suítes, Área Gourmet, Sala de tv, Garagem ampla, Piscina, Lavanderia, Lavabo, Estendal. VALOR: R$ 1.470.000,00. Fone: 44 3045-4007 - www.martinigroup.com.br

IMÓVEIS EM PORTO RICO

APARTAMENTO PARA LOCAÇÃO - RESIDENCIAL PORTO CLUBE - Apartamento para locação mensal, localizado no Residencial Porto Clube. 2 quartos sendo 1 suíte, Banheiro social, Área gourmet integrada com churrasqueira. Oferece uma infraestrutura completa. Piscinas aquecidas, Sala de jogos, Academia, Espaço Gourmet. Valor: R$ 2.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martinigroup.com.br.

LOCAÇÃO IMÓVEL - JARDIM GRÉCIA - Imóvel para locação mensal, localizado na Rua Poseidon Jardim Grécia.Piscina, Área Gourmet, Churrasqueira, Sala de Tv, 2 suítes, 1 quarto, Banheiro Social, Lavanderia. Valor: R$ 2.600,00. Fone: 44 3427-1844. - www.martinigroup.com.br.

VENDA IMÓVEL - CONDOMÍNIO VALE DOS SONHOS - Área gourmet, Sala de tv, 4 quartos sendo 1 suíte, 2 banheiros , Piscina em fibra , Sala de jogos, Climatizada, Casa toda mobiliada, completa para uso, Área construída: 244,82 m². Valor: R$ 950.000,00. Fone: 44 3427-1844 - www.martinigroup.com.br.

Nissan

FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R$ 103.990,00 - FONE 3423-7000.

Toyota

COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

COROLLA XEI - 2020, BRANCO, FEX, TOP, LINDO. R$ 123.990,00. FONE 99917-0588.

Honda

HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE - PRATA - ANO 2014/14 - R$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.390

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 742/ 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, **Cristiano Lino da Silva**, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Paraíso do Norte-PR, para levar os atletas da escolinha de campo sub-11, 13 e 15 de Alto Paraná para participar do Torneio Intermunicipal Infanto Juvenil de Paraíso do Norte no dia 15/10/2023. (documento em anexo)

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 419/2023

Data: 10 de outubro de 2023.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza) e, dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, amparado pela Lei Municipal nº 1.438/23 de 10 de outubro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 59.949,97 (cinquenta nove mil, novecentos quarenta nove reais e noventa sete centavos), para Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza).

Órgão 06 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 002 Divisão de Serviços Urbanos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0016 Programa de Manutenção e Planejamento Urbano
Ação 1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza).
Elemento 4.4.90.51 Obras e instalações R$59.949,97
Fonte Padrão 100501.04.99.00.00 / 500 Recursos de Alienação de Ativos

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)
Fonte Padrão - 100501 Recursos de Alienação de Ativos
Origem do Recurso - 04 Alienação de Bens
Aplicação do Recurso - 99 Outras Áreas
Desdobramento da Fonte - 00 Detalhamento a Classificar
Detalhamento da Fonte - 00 Sem Detalhamento das Destinações dos Recursos
Fonte Padrão STN - 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Valor R$
0016 / 06 / 002	1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	59.949,97

Página 1 de 2
Decreto nº 419/2023

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ações	Metas Físico
1.244	1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	64 metros

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Unidade Medida	Metas Físico	Metas Financeiro R$	Recursos / Fonte
1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	Metros	64	59.949,97	501 Alienação de Bens

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE CANCELAMENTO DE ADITIVO –
1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0159/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, comunica cancelamento do processo referente a 1° ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 0159/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (TÊNIS E MOCHILA), A SEREM DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, devido a empresa estar com pendencia nas certidões negativas federal e estadual.

São João do Caiuá, 11/10/2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 743 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, **Marcelo Cassiano Cordeiro**, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Ourizona-PR, para levar os atletas de Futsal de Alto Paraná para participar da 16ª Copa primavera de futsal categorias de base da liga de futsal do pirapó no dia 14/10/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 744 / 2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, **Marcelo Cassiano Cordeiro**, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Tamboara-PR, para levar os atletas de futebol de campo de Alto Paraná-Pr para um torneio beneficente do dia das crianças no dia 12/10/2023. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total da meia diária autorizada é de R$ 180,47 (Cento e Oitenta reais e Quarenta e Sete centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 11 de outubro de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.438/2023

Data: 10 de outubro de 2023.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, para Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza) e, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal, sanciono a Seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 59.949,97 (cinquenta nove mil, novecentos quarenta nove reais e noventa sete centavos), para Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza).

Órgão 06 Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unidade 002 Divisão de Serviços Urbanos
Função 15 Urbanismo
Subfunção 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0016 Programa de Manutenção e Planejamento Urbano
Ação 1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza).
Elemento 4.4.90.51 Obras e instalações R$59.949,97
Fonte Padrão 100501.04.99.00.00 / 500 Recursos de Alienação de Ativos

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:

a) Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64)
Fonte Padrão - 100501 Recursos de Alienação de Ativos
Origem do Recurso - 04 Alienação de Bens
Aplicação do Recurso - 99 Outras Áreas
Desdobramento da Fonte - 00 Detalhamento a Classificar
Detalhamento da Fonte - 00 Sem Detalhamento das Destinações dos Recursos
Fonte Padrão STN - 755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Valor R$
0016 / 06 / 002	1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	59.949,97

Página 1 de 2
Lei nº 1.438/2023

Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ações	Metas Físico
1.244	1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	64 metros

Artigo 4º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.384/2022 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Unidade Medida	Metas Físico	Metas Financeiro R$	Recursos / Fonte
1.244 Execução do Sistema de Rede Coletora de Águas Pluviais (Avenida São João, entre Rua São Paulo e Rua Salvador Vieira de Souza)	Metros	64	59.949,97	501 Alienação de Bens

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 041/2023
Processo nº 132/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 31/10/2023

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 10 de outubro de 2023

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal